



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 002233/25 de 19 de Março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001625/25 de 14 de Março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(649) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.104-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	422,07
(658) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.106-1621 - Obras e Instalacoes	7.158,90
Total Suplementação:	7.580,97

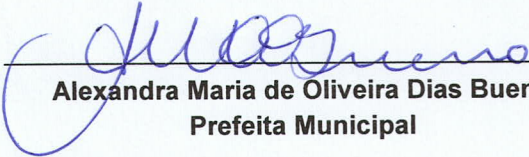
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1621 - Material de Consumo	7.158,90
(374) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-1621 - Material de Consumo	422,07
Total Anulação:	7.580,97

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 03 / 2025
GHL